



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



DECRETO Nº 010/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE  
APLAUSOS” A EXMA. SENHORA  
CRISLAINE ALVES LADEIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**AUTOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

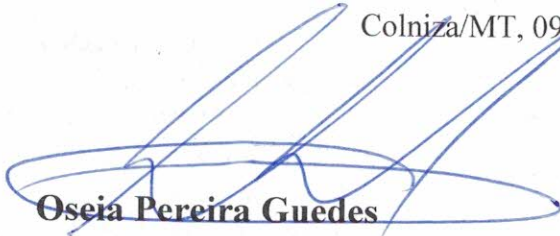
**Art.1º** - Concede “Moção de Aplausos” a Senhora Crislaine Alves Ladeia, Engenheira Agrônoma, cuja biografia segue em anexo, em decorrência do excelente trabalho, efetiva atuação pelo SENAR na assistência Técnica aos produtores de Café do município de Colniza/MT.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 09 de agosto de 2022.

  
**Oseia Pereira Guedes**  
Presidente